CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania

INDICAÇÃO Nº 137/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 05 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir Jose Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a realização de campanha publicitária contra o vandalismo ao Patrimônio Público, Comércio e Residências do Município.

JUSTIFICATVA

Temos presenciado crescentes ações de vandalismo, sejam elas ao patrimônio público, a imóveis públicos ou particulares.

As pessoas precisam se conscientizar que o bem público também pertence a nós e, se o cidadão o danifica, está causando um dano a si próprio.

Portanto, fazer campanhas que promovam a prática do zelo com o conjunto arquitetônico, ambiental e cultural de Pedro Leopoldo, é uma ação de suma importância a ser adotada na cidade.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador